



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – POSTO DE COMBUSTÍVEIS

	Este <i>Checklist</i> .
	Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
	Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
	RG e CPF se Pessoa Física ou do Representante Legal se Pessoa Jurídica.
	Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado com RG e CPF deste.
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
	Licença de Instalação ou Renovação – frente e verso.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA da empresa, se for o caso.
	Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) da LI ou RLI.
	Alvará de Construção emitido pela SEMURH.
	Comprovação quanto a forma de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
	Licença de Operação da empresa responsável pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos gerados na obra.
	Manifestos da coleta, transporte e destino final dos resíduos gerados na obra.
	Licença de operação da empresa responsável pelo recebimento dos resíduos sólidos gerados na obra, no destino final.
	Publicação do requerimento da Renovação de Licença de Instalação no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

Observações:

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito.